

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 78/GR/UFFS/2020

TERCEIRA SESSÃO PRESENCIAL DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA CONFORME EDITAL Nº 909/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo elencados e aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica 2020, de acordo com o EDITAL Nº 909/GR/UFFS/2019 para entrega de documentos, assinatura da Matrícula e do Contrato da Bolsa ou assinatura da lista de espera dos Programas de Residência Médica.

1 LOCAL DA CHAMADA PRESENCIAL

1.1 *Campus* Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP: 99010-081. Passo Fundo-RS. BLOCO A - Auditório (3° andar)

2 DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO POR CAMPO DE PRÁTICA

- 2.1 Hospital de Clínicas de Passo Fundo Cardiologia 01 vaga
- a) Data: 17/02/2020 (segunda-feira)b) Abertura do Auditório: às 08h30
- c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Roger Floriano Machado	53,33	5°
Nader Abd Ali	42,90	6°

2.2 Hospital de Clínicas de Passo Fundo - Clínica Médica - 01 vaga

a) Data: 17/02/2020 (segunda-feira)b) Abertura do Auditório: às 08h30

c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Carolina Giovelli Karlec	68,00	20°
Rafael França Silva	67,00	21°
Marcos Medeiros Carvalho	67,00	22°
Mahar Muhammad Bilal	66,00	23°
Victória Ule Pinheiro da Silva	66,00	24°
Rodrigo Canello	66,00	25°
Bernardo Alves Barzoni Crespo	65,00	26°
Eduarda de Albuquerque Palma	64,00	27°
Gabriely Marjorie Dorner Rosa	64,00	28°
Amanda Loffi Kindermann	63,00	29°
Tatiana Aracely Menacho Gutierrez	62,00	30°
Felipe Guerra	62,00	31°
Jeniffer Carvalho de Deus	62,00	32°
Leonardo Silva dos Santos	60,00	33°
Rafael Lacerda Kluppel	57,00	34°
Fabrício Ligeiro Medeiros	47,00	35°

2.3 Hospital de Clínicas de Passo Fundo - Obstetrícia e Ginecologia - 03 vagas

a) Data: 17/02/2020 (segunda-feira)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

b) Abertura do Auditório: às 08h30

c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Mariana Espindola Fregulia	67,00	5°
Georgia Guedes Cruz	67,00	6°
Letícia Maria de Lima Pessoa	65,00	7°
Gabriel Bigolin	63,00	8°
Ana Paula Barth de Souza	63,00	9°
Camila Capelin	62,00	10°
Hebert Montaño de Souza	61,00	11°
Alexandre Wall	60,00	12°
Leonardo Ciconet Borba	59,00	13°
Alex Bianchini Simon	59,00	14°
Oscar Eduardo Alvarado Vega	57,00	15°
Daiana Cristina Dreher	55,00	16°
Marco Antônio de Bem Motta	54,00	17°
Carlos José Biazucci Regoto	53,00	18°
Monike Medeiros Rosa	51,00	19°
Camila Miglio Costa	47,00	20°
Ândrez Andrei Zimmermann da Silva	47,00	21°

2.4 Hospital de Clínicas de Passo Fundo - Psiquiatria - 01 vaga

a) Data: 17/02/2020 (segunda-feira)b) Abertura do Auditório: às 08h30

c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Rafaela Nallon	83,00	3°
Felipe Cafure Rocha	81,00	4°
Felipe de Alencar Lobato	79,00	5°
José Henrique Monteiro Neto	79,00	6°
Hugo Mattos da Silva Neto	79,00	7°
Rafael Azevedo Furlanetto	78,00	8°
Bárbara Ferreira Althoff	78,00	9°
Douglas de Quadros da Silva	77,00	10°
Joao Pedro Zanon	77,00	11°
Bruna Danieli Menin	76,00	12°
Giancarlos Brum Fornari	76,00	13°
Raquel Costa Maranha	75,00	14°
Joao Paulo Schreiner Correa	75,00	15°
Cristine Weihrauch Pedro	74,00	16°
Rodolfo do Canto Petter	74,00	17°
Adriana Dallacorte	74,00	18°

2.5 Hospital de Olhos de Passo Fundo - Oftalmologia - 02 vagas

a) Data: 17/02/2020 (segunda-feira)b) Abertura do Auditório: às 08h30

c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

e) 1 0011M1101100 GO 100M1 0 1111010 GW 5055W01 W5 0711		
Nome	Nota	Classificação
Charlles Casmierchcki Picollo	83,00	3°
Ana Carolina Buhler	82,00	4°
Ana Carolina Vitória	82,00	5°
Alisson Holstein	80.00	6°



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Thaís Freitas dos Anjos	80,00	7°
Eduardo de Almeida Rosales	80,00	8°
Cassio Fachi	78,00	9°
Katia Gress Ribeiro da Silva	78,00	10°
Leonardo Mallmann Dezordi	76,00	11°
Ricardo Zeni	75,00	12°
Rafael da Silva Cardona	74,80	13°
Patryck Willyan da Fonseca	74,00	14°
Matheus Dalsasso Batista	74,00	15°
Nicole Rommel Nunes	74,00	16°
Suellen Melissa Yin	74,00	17°
Rafael Godoy	74,00	18°
Lucas de Oliveira Marques	74,00	19°

2.6 Hospital São Vicente de Paulo - Anestesiologia - 01 vaga

a) Data: 17/02/2020 (segunda-feira)b) Abertura do Auditório: às 08h30

c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
George Anselmo Bianchi	86,00	2°
Bruna Carla Boeira	86,00	3°
Bruno Michelon	80,00	4°
Felippe Mechereffe de Oliveira	79,00	5°
Marina Fragomeni	79,00	6°
Giovani Ricardo Ruviaro Sartori	77,00	7°
Junior Luza	75,00	8°
Victória Piccoli Pletsch	75,00	9°
Débora Limberger Nedel	75,00	10°
Erlei Perini	74,00	11°
Ellexandra Anater Lecardelli	74,00	12°

2.7 Hospital São Vicente de Paulo - Cardiologia - 02 vagas

a) Data: 17/02/2020 (segunda-feira)b) Abertura do Auditório: às 08h30

c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Tagiane Cardinal do Carmo	60,00	5°
Benjamim Massao Harada Neto	53,33	6°
Lucas Freire Bruxel	53,33	7°
Simone Zuchelli	50,00	8°
Cesar Cunha Bastolla	46,67	9°
Jean Carlos Antunes dos Santos	46,67	10°

2.8 Hospital São Vicente de Paulo - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista - 01 vaga

a) Data: 17/02/2020 (segunda-feira)b) Abertura do Auditório: às 08h30

c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Ramiro Grazziotin Vieira	50,00	2°

2.9 Hospital São Vicente de Paulo - Medicina Intensiva - 01 vaga

a) Data: 17/02/2020 (segunda-feira)b) Abertura do Auditório: às 08h30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Raíra Marodin de Freitas	33,33	8°

3 DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO DA BOLSA OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA

- **3.1** O candidato chamado e presente à sessão deverá entregar todos os documentos solicitados e realizará imediatamente a Matrícula e o Contrato da Bolsa.
- **3.1.1** A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas remanescentes, por campo de prática e programa de residência.
- **3.1.2** O candidato presente a sessão além do número de vagas assinará a lista de espera do programa de residência e não precisará entregar nenhum documento.
- **3.2** Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 3.3.
- **3.3** No momento da assinatura da Matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL dos seguintes documentos:
- **3.3.1** Ficha Cadastral preenchida diretamente no PDF e assinada (Disponível no site https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo >> Residências Médicas >> Processo Seletivo 2019/2020);
- **3.3.1.1** O preenchimento dos dados bancários não é obrigatória nesta etapa.
- 3.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento com Averbação de Divórcio;
- **3.3.3** Documento de Identidade (RG), somente para candidatos brasileiros;
- **3.3.4** Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;
- **3.3.5** Cadastro de Pessoa Física CPF;
- **3.3.6** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site http://receita.economia.gov.br/;
- **3.3.7** Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;
- **3.3.8** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site http://www.tse.jus.br/ somente para candidatos brasileiros;
- **3.3.9** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;
- **3.3.10** Comprovante de endereço residencial;
- 3.3.11 Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- **3.3.12** Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão emitida pela IES com data de colação de grau anterior a data de início da residência médica;
- **3.3.12.1** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior:
- **3.3.13** Comprovante de conclusão de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano em programa recredenciado pela CNRM, para programas que exigem pré-requisito;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **3.3.13.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFS; **3.3.14** Foto 3 x 4 (02 fotos);
- 3.3.15 Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;
- **3.3.15.1** Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;
- **3.3.15.2** O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até a data de início das atividades do Programa de Residência Médica, sob pena de eliminação no PRM;
- **3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera;
- **3.5** Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;
- **3.6** O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo;
- **3.7** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer na COREME do *Campus* Passo Fundo-RS para formalizar a desistência do Programa de Residência Médica e Assinar o Distrato do Contrato.
- **3.8** Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2020.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor